

Cerro Grande do Sul, 16 de abril de 2019.

Ao Sr (a).
Franchesca Tejada
Secretária da Administração
Cerro Grande do Sul/RS

ASSUNTO: Censo Previdenciário para o Fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor da Prefeitura de Cerro Grande do Sul.

Venho por meio deste solicitar que publique no site do município a relação dos Servidores Aposentados e Pensionistas que deverão comparecer na Prefeitura Municipal de Cerro Grande do Sul para atualizar seus dados para o Censo Previdenciário e que devem apresentar os seguintes documentos: Xerox carteira de motorista ou identidade e CPF, da certidão de casamento ou união estável, dos filhos menores de 18 anos a certidão ou o CPF/ identidade e comprovante de residência.

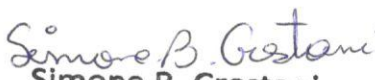
Segue abaixo os nomes dos funcionários não recadastrados. Lembrando que a listagem refere-se à consulta realizada em 15 de abril do corrente ano e caso não haja comparecimento dos mesmos será feito o bloqueio do pagamento no mês de maio.

- Danusa Recí Martínez de Moura – CPF :35644575004 (Inativa);
- Eva Marli Silveira da Silva Davila – CPF : 48000515091 (Pensionista);
- Neusa Teresinha da Silva – CPF : 00250611007 (Pensionista);
- Simone Isabel Santos Silva Meirelles – CPF: 00476792045 (Pensionista);
- Vera Cardoso Baum – CPF : 88574202053 (Pensionista);
- Daniela Dias Greskouviak – CPF : 01278831002(Pensionista Auxílio Reclusão).

Sendo o que tinha para o momento, despeço-me cordialmente.

Atenciosamente,


Franchesca Tejada
Secretaria da Administração
Pref. Municipal Cerro Grande do Sul


Simone B. Crestani
Presidente do Conselho
Municipal de Previdência
de Cerro Grande do Sul
Matr. Nº 155 e 185